



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

Às 09:00h (nove) horas do dia 05 (cinco) de outubro de 2022, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, nomeada pela **Portaria nº 026, de 04 janeiro de 2022**, para resultado do julgamento do envelope de habilitação, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para os serviços de interligação de ruas e execução de sistema de drenagem no município. No horário marcado, pela comissão ficou constatada a ausência de todos os licitantes, embora todos estivessem cientes conforme ata da sessão de 30 de setembro 2022 encaminhada por e-mail e publicada no site do município. Ato contínuo, a Presidente da Comissão então proclamou que os documentos de habilitação foram analisados pela comissão, pela coordenadora de núcleo contábil a Srª Mícaele Santos Lima, no que se refere a qualificação econômico financeira, e pelo Técnico em Edificações, portador do CFT 01746250577, no que se refere a qualificação técnica, sendo constatada a **INABILITAÇÃO** da Empresa **MAR AZUL EMPREENDIMENTOS LTDA** conforme parecer técnico nº 089/2022. Cumpre informar que o prazo recursal relativo à análise dos documentos de habilitação, será concedido a posteriori.

Em virtude da inabilitação da referida empresa, foi aberto o envelope contendo os documentos de Habilitação da Empresa classificada em sexto lugar, qual seja, **DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, que foram rubricados pela comissão, onde fora constatado que os mesmos possuem 108 (cento e oito) fls. Por fim, a presidente da comissão informa que o resultado do julgamento da habilitação será no dia **10 de outubro de 2022 às 9:00h (nove) horas**, no mesmo local em virtude da análise das mesmas por parte do Setor de Engenharia e Contabilidade do Município.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Andréa Batista dos Santos
Presidente Substituta da CPL

Jeane Menezes de Lima
Membro

Elton Wagner dos Santos Cunha
Membro